Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65554

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0047539-94
Nr. Selo: RN20260094102O128315QUN

PRENOTAÇÃO Nº: 65554
Outorgado **EDKLLEYTON SILVANO DO NASCIMENTO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:31:09

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65554

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102012313 4CUS
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	637,27
FDJ	R$	177,67
FRMP	R$	51,79
FCRCPN	R$	59,23
ISS	R$	31,86
PGE	R$	1,15
Total	R$	958,97

PRENOTAÇÃO Nº: 65554
Outorgado **EDKLLEYTON SILVANO DO NASCIMENTO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:31:09

CARTÓRIO ÚNICO D... Z

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 47539

DATA: 18/03/2024 aberta por RENATO

UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DENOMINADA CASA "1", denominado Condomínio Conjunto Habitacional L-2423**,** situada na RUA DAS AMARILIS, n.º 46-1, encravada no lote 2423, da quadra 24, integrante do Loteamento JARDIM BOTANICO EXTREMOZ B, Centro em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, Com área real privativa principal de 57,72 m², fração ideal de 0,49529 do terreno e das coisas comuns, sendo 57,72 m² ocupadas pela edificação, 31,84 m² de área privativa descoberta e 89,56 m² área de terreno total. Composta por 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 bwc social, 01 hall, 02 quartos (um denominado quarto 1 e outro suite), 01 banheiro da suíte e área de serviço.

PROPRIETÁRIO: LEÃO POTIGUAR INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.035.707/0001-64, sediada à AVENIDA PEDRO VASCONCELOS, nº 43, Centro em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º **46.927**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 47,28; FDJ: R$ 15,10; FRMP: R$ 2,34 (guia nº 0000002632612, paga em 08/03/2024); FCRCPN: R$ 5,04; FUNAF: R$ 0,41; e ISS: R$ 2,37. O selo digital de Fiscalização TJRN n° **RN20240094102002352 1SLO**. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R. 1 – 47539. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 33.992 (07/05/2024)

DATA: 15/05/2024 registrado por DANIEL

COMPRA E VENDA – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.1982507-9, datado de 06/05/2024, pelo qual a proprietária: **LEÃO POTIGUAR INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 25.035.707/0001-64, situada em AV. Pedro Vasconcelos, nº 43, Centro em Extremoz/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **EDKLLEYTON SILVANO DO NASCIMENTO COSTA,** brasileiro, nascido em 28/10/1991, solteiro, ajudante de cargas, RG nº 002693140-SSP/RN, CPF/MF nº 098.431.474-13, residente e domiciliado à Tv. Joana Angelica, nº 44, Nossa Senhora da Apresentação em Natal/RN. Valor da compra e venda R$ 157.000,00, Valor da avaliação R$ 157.300,00, ITIV nº 101703244. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 699,48; FDJ: R$ 240,16; FRMP: R$ 69,93 (guia nº 0000002671871, paga em 07/05/2024); FCRCPN: R$ 80,06; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 34,98, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102005498 9MSP. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:31:09

R.-2-47539 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 33.992 (07/05/2024)
DATA: 15/05/2024 registrado por DANIEL

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o adquirente **EDKLLEYTON SILVANO DO NASCIMENTO COSTA,** anteriormente qualificado ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 6.750,24 (Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos); **Valor do financiamento:** R$ 112.354,76 (Cento e Doze Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos); **Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União:** R$ 37.895,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a, Efetiva: 4,5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 531,72 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 23,30 = Total: R$ 555,02 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07 de junho de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 554,67; FDJ: R$ 185,53; FRMP: R$ 67,27 (guia nº 0000002671871, paga em 07/05/2024); FCRCPN: R$ 61,85; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 27,74, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102005496 6NOR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 47.539. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.554
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 19 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 10565069, devidamente recolhido em 12 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 162.659,73,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **EDKLLEYTON SILVANO DO NASCIMENTO COSTA,** CPF/MF nº 098.431.474-13, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 06, 07 e 08 de maio de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 162.659,73**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ R$ 600,45; FDJ: R$ 165,83; FRMP: R$ 48,34 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 55,28; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 30,02. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN20260094102012831 5QUN. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:31:09